



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
DIRETORIA GERAL
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº40–DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

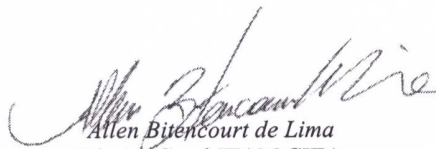
O inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

RESOLVE:

I. Constituir a **Comissão** responsável pela execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do IFAM - *Campus* Itacoatiara, no período de 27/02/2015 a 13/04/2015, composta pelos servidores abaixo identificados.

<u>Nº DE ORDEM</u>	<u>SERVIDORES</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
1º	Iane Barroncas Gomes	Presidente
2º	Mafran Martins Ferreira Júnior	Membro
3º	Vinicius John	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Allen Bijencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14